



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA E A EMPRESA FLAVIO S. SIQUEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO.**

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara / Pará, representado pelo Presidente Sr. **Dorismar Altino Medeiros**, brasileiro, divorciado, Agente Político, inscrito no RG sob o nº 3529842 – SSP/PA e CPF (MF) inscrito sob nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, n.º 450, Centro, em Xinguara / PA, de outro lado a empresa **FLAVIO S. SIQUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.027.399/0001-09, estabelecida na Av. Xingú, n.º 694, Anexo I, Centro, CEP.: 68.555-016, em Xinguara / PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO SOARES SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3248223-3131033 - SSP/GO e inscrito no CPF (MF) nº 641.908.111-49, residente e domiciliado na Avenida Xingú, nº 614, Centro, CEP.: 68.555-016, em Xinguara / PA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 07/2020, tendo em vista o contido no **Processo Licitatório nº 08/2020/CMX, referente ao Pregão Presencial nº 03/2020/CMX**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, as normas de direito comum no que lhe for aplicável, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato administrativo nº 07/2020, referente ao aditamento de quantitativo para atender as necessidades do CONTRATANTE, com fulcro na Cláusula Décima Sexta do instrumento original, de acordo com o previsto no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, conforme planilha abaixo:

Item nº	Especificação	Unidade	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
1	ÁLCOOL EM GEL EM RECIPIENTE DE 500ML	UNIDADE	67	ECONOMICO	9,25	619,75
2	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL, COM AÇÃO GERMICIDA / BACTERICIDA, DESODORIZANTE, VÁRIOS AROMAS EM RECIPIENTE DE 2L	UNIDADE	30	POLITRIZ	5,15	154,5
3	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	25	MAIS FAMILIA	2,59	64,75
4	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	25	MAIS FAMILIA	2,59	64,75
5	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	25	MAIS FAMILIA	3,09	77,25
6	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	25	MAIS FAMILIA	3,09	77,25



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

7	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	UNIDADE	08	SOCIAL	3,89	31,12
8	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, MACIO, BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS	PACOTE C/ 4 UNIDADES	40	PERSONAL	6,15	246,00
9	PEDRA SANITÁRIA	UNIDADE	36	POLITRIZ	1,35	48,60
10	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, AROMAS DIVERSOS, CAIXA DE 1 KG	KG	14	TIXAN YPÊ	7,75	108,50
11	ÁGUA SANITÁRIA P/ LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM DE 5.000ML	UNIDADE	30	FC ECONMICO	9,99	299,70
12	SABONETE EM BARRA, SÓLIDO PERFUMADO, BARRA DE 90G	UNIDADE	25	IPÊ	0,99	24,75
13	DETERGENTE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA LAVAR LOUÇA, EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	30	MAIS FAMILIA	1,59	47,70
14	LIMPA ALUMÍNIO EM RECIPIENTE DE 500ML	UNIDADE	09	POLITRIZ	2,49	22,41
15	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL VÁRIOS AROMAS, 360 ML	UNIDADE	25	AIR WICK	8,20	205,00
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UNIDADE	20	CONDOR	1,35	27,00
17	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM DE 60G	UNIDADE	15	ASSOLAN	1,30	19,50
18	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	UNIDADE	06	YPÊ	6,95	41,70
19	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADE	25	AZULIM	6,99	174,75
20	RODO (MADEIRA) MÉDIO, 40CM	UNIDADE	04	SALMO	5,49	21,96
21	RODO (MADEIRA) GRANDE, 60CM	UNIDADE	03	SALMO	7,59	22,77
22	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UNIDADE	04	CONDOR	11,49	45,96
23	SACO DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 75 X 50 CM	UNIDADE	09	ITATEX	6,59	59,31
24	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UNIDADE	12	BAYGON	9,95	119,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

25	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10L	UNIDADE	04	ARQPLAST	3,15	12,60
26	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UNIDADE	01	MB	11,49	11,49
27	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UNIDADE	01	RISCHIOTO	31,59	31,59
28	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UNIDADE	08	LIMPOTEX	2,29	18,32
29	BALDE PARA MASSA EM PVC, CAPACIDADE 12L E PONTO DE APOIO INFERIOR, COR PRETO	UNIDADE	01	TERRAPLAST	6,69	6,69
30	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	15	LIMPOTEX	4,25	63,75
31	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO)	UNIDADE	02	MILLENIUM	2,69	5,38
32	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UNIDADE	20	STA LIMPEZA	5,79	115,80
33	REGISTRO DE GÁS COMPLETO, COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO	UNIDADE	01	VINIGAZ	23,79	23,79
34	FITA ISOLANTE, DIMENSÕES 19MMX20M	UNIDADE	02	FOXLUX	4,29	8,58
35	ÓLEO SINGER, LUBRIFICANTE MULTIUSO, SEM ADITIVOS, DERIVADO DE PETRÓLEO, EMBALAGEM DE 100ML	UNIDADE	02	SINGER	3,49	6,98
36	LIMA PARA ENXADA 8 POLEGADAS	UNIDADE	05	K&F	12,49	62,45
37	PILHA PALITO <u>AAA</u> (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UNIDADE	05	EVEREADY	7,75	38,75
38	PILHA <u>AA</u> (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UNIDADE	80	EVEREADY	6,65	532,00
39	GENGIBRE	KG	25	IN NATURA	11,05	276,25
40	ERVA DOCE, FRASCO	UNIDADE	30	MARISOL	2,95	88,5
41	AÇÚCAR GRANULADO CRISTALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTAS DE IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 2KG	UNIDADE	60	HIPER CLARO	5,69	341,4



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

42	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UNIDADE	100	MARATÁ	4,49	449,00
43	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: VERMELHO, CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	30	YABUTA	19,59	587,70
44	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	33	BONOMILHO	1,85	61,05
45	CUSCUZ, FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	15	SINHÁ	1,49	22,35
46	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500g	UNIDADE	15	BONOARROZ	2,15	32,25
47	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADO, SAL, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS, ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA SOJA, CONSERVANTE SORBATO POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO, LIPÍDIOS 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GORDURA POLIINSATURADA E MONOINSATURADA, CREMOSA. POTE DE 1KG	UNIDADE	12	QUALY	13,79	165,48
48	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – EMBALAGEM GALÃO DE 20L	UNIDADE	125	SERRA DO PORTO	11,49	1436,25
49	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	PACOTE	60	FC ECONOMICO	4,29	257,74
50	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50ML – EMBALAGEM COM 100	PACOTE	60	FC ECONONICO	1,89	113,40
51	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	02	SABORELLE	1,29	2,58
52	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	UNIDADE	12	BREJEIRO	4,99	59,88
53	SUCO EM PÓ ADOÇADO, 1 LITRO, SABORES DIVERSOS	UNIDADE	18	TANG	0,99	17,82



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

54	AMENDOIM CRÚ COM PELE, EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	12	PACHA	12,49	149,88
55	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM DE 100G	UNIDADE	30	MARISOL	7,59	227,70
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM GLÚTEN, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400G	UNIDADE	34	ITALAC	8,50	289,00
57	ALHO	KG	03	IN NATURA	34,89	104,67
58	CEBOLA	KG	09	IN NATURA	5,45	49,05
59	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFOGADO, EMBALAGEM DE 340G	UNIDADE	15	QUERO	1,69	25,35
60	VINAGRE, MATÉRIA PRIMA MAÇÃ, LÍQUIDO, FRASCO DE 750ML	UNIDADE	06	CASTELO	4,69	28,14
61	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM 02 CAIXINHAS, PESO 19G	UNIDADE	23	MAGGI	0,59	13,57
62	TEMPERO SAZON, EMBALAGEM COM 12 SACHÊS, 60G	UNIDADE	18	AJINOMOTO	3,85	69,30
63	LEITE DE CÔCO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200ML	UNIDADE	17	MAIS COCO	3,99	67,83
64	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, EMBALAGEM FRASCO	UNIDADE	06	MARISOL	4,59	27,54
65	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, SECA, EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	06	BRASIL	4,95	29,70
66	MILHO VERDE EM CONSERVA, COZIDO NO VAPOR, EMBALAGEM DE 200G	UNIDADE	25	FUGINE	1,99	49,75
67	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 250G	UNIDADE	15	QUAKER	2,29	34,35
68	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	12	DONA BENTA	4,95	59,40
69	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 1KG	UNIDADE	20	MATUTO	5,29	105,80
70	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UNIDADE	06	ZERO CAL	4,59	27,54
71	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 400G	UNIDADE	30	FORTALEZA	4,49	134,70



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

72	BISCOITO SABOR DOCE, EMBALAGEM DE 400G	UNIDADE	30	MABEL	6,85	205,50
73	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 800G	UNIDADE	23	TODDY	11,49	264,27
74	FÓSFORO, EMBALAGEM: MAÇO, SENDO CADA CAIXINHA COM 40 PALITOS	UNIDADE	06	BEIJA FLOR	3,59	21,54
75	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRÚ	UNIDADE	12	QSABOR	1,99	23,88
76	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO (TIPO LEITEIRA), CAPACIDADE 3L	UNIDADE	02	JALICE	46,49	92,98
77	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1L	UNIDADE	07	TERMOLAR	22,69	158,83
78	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UNIDADE	03	CISPER	17,99	53,97
79	JARRA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 2L	UNIDADE	03	NITRON	8,49	25,47
80	COLHER DE SOPA – AÇO INOX	UNIDADE	08	SQ	3,78	30,24
81	GARFO – AÇO INOX	UNIDADE	08	SQ	3,78	30,24
82	FACA DE MESA – AÇO INOX	UNIDADE	08	SQ	4,35	34,80
83	COLHER GRANDE – TIPO CONCHA, AÇO INOX	UNIDADE	02	SQ	9,69	19,38
84	ÓLEO AZEITE CLÁSSICO EXTRA VIRGEM 500ML	UNIDADE	03	GALLO	22,89	68,67
85	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, 22CM	UNIDADE	07	DURALEX	4,39	30,73
86	LÂMPADA FLUORESCENTE, 20W, LUZ BRANCA, 220V.	UNIDADE	08	EMPALUX	11,15	89,20
87	LÂMPADA FLUORESCENTE, 20W, LUZ BRANCA, 110V.	UNIDADE	08	EMPALUX	11,15	89,20
88	LUMINÁRIA PLAFON, LED, EMBUTIR, COR BRANCO, BIVOLT	UNIDADE	08	OUQI	47,00	376,00
VALOR GLOBAL DO ADITIVO SERÁ DE R\$ 10.582,37 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)						<b>R\$ 10.582,37</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 10.582,37 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em razão do acréscimo de que trata este Termo Aditivo o contrato administrativo nº 07/2020, cujo valor global originário era de R\$ 42.332,82 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), passará para o valor global de R\$ 52.915,19 (cinquenta e dois mil, novecentos e quinze reais e dezenove centavos).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos seguintes elementos orçamentários:

Exercício 2020

- 01.031.0001 – Ação Legislativa;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Xinguara / Pará, em 21 de dezembro de 2020.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Contratante

---

**FLAVIO S. SIQUEIRA - ME**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª. Nome: \_\_\_\_\_ 2ª. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_